LEI N.º 689, DE 09 DE MAIO DE 2008.

ALTERA DENOMINAÇÕES DE LOGRADOURO PÚBLICO.

A Câmara Municipal de Itaú de Minas (MG) aprovou e eu, Norival Francisco de Lima, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1° - Fica alterada a denominação da Rua 15 localizada no Loteamento Jardim das Acácias III, que passa a ter a denominação de Rua Maria de Lourdes Roriz.

Art. 2- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itaú de Minas (MG), em 09 de maio de 2008.

NORIVAL FRANCISCO DE LIMA
PREFEITO MUNICIPAL